

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0169/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.010550/2024.11, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-560/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: GIOVANIO MOREIRA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 447.451.332-00

ENDEREÇO: TRAVESSA CANAÃ, 293, NOVA CANAÃ

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 69,5700 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PRINCESA, ZONA RURAL, GLEBA
TEPEQUEM - AMAJARI/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 09/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
10/09/2025 às 11:19
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
10/09/2025 às 13:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=541e1> informando o seguinte código
verificador: **541e1**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.010550/2024.11

Parecer Técnico Nº:
PAR-560/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20240148396/RR20240148397**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 38' 42,187" N	61° 37' 34,215" W	31	3° 38' 43,033" N	61° 37' 51,363" W
2	3° 38' 42,962" N	61° 37' 34,026" W	32	3° 38' 42,009" N	61° 37' 49,172" W
3	3° 38' 43,288" N	61° 37' 33,851" W	33	3° 38' 41,023" N	61° 37' 48,277" W
4	3° 38' 45,616" N	61° 37' 32,244" W	34	3° 38' 40,503" N	61° 37' 48,089" W
5	3° 38' 46,355" N	61° 37' 33,572" W	35	3° 38' 38,530" N	61° 37' 46,046" W
6	3° 38' 48,493" N	61° 37' 34,734" W	36	3° 38' 30,912" N	61° 38' 10,692" W
7	3° 38' 50,424" N	61° 37' 35,486" W	37	3° 38' 32,275" N	61° 38' 11,138" W
8	3° 38' 50,832" N	61° 37' 36,951" W	38	3° 38' 35,630" N	61° 38' 7,660" W
9	3° 38' 50,466" N	61° 37' 38,426" W	39	3° 38' 42,347" N	61° 38' 6,492" W
10	3° 38' 50,280" N	61° 37' 39,818" W	40	3° 38' 48,164" N	61° 38' 7,770" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 11:19**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:24**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=541e1> informando o seguinte código verificador: **541e1**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

11	3° 38' 50,450" N	61° 37' 41,548" W	41	3° 38' 52,164" N	61° 38' 4,034" W
12	3° 38' 50,691" N	61° 37' 42,209" W	42	3° 38' 56,586" N	61° 38' 10,868" W
13	3° 38' 51,637" N	61° 37' 43,292" W	43	3° 38' 56,452" N	61° 38' 15,301" W
14	3° 38' 51,968" N	61° 37' 43,531" W	44	3° 38' 55,309" N	61° 38' 20,957" W
15	3° 38' 52,347" N	61° 37' 43,680" W	45	3° 38' 55,843" N	61° 38' 21,626" W
16	3° 38' 52,794" N	61° 37' 43,729" W	46	3° 38' 55,595" N	61° 38' 22,805" W
17	3° 38' 53,749" N	61° 37' 43,695" W	47	3° 38' 54,898" N	61° 38' 22,913" W
18	3° 38' 55,086" N	61° 37' 43,315" W	48	3° 38' 54,141" N	61° 38' 24,884" W
19	3° 38' 56,857" N	61° 37' 42,391" W	49	3° 38' 53,107" N	61° 38' 25,035" W
20	3° 38' 57,021" N	61° 37' 42,254" W	50	3° 38' 52,258" N	61° 38' 22,404" W
21	3° 39' 0,220" N	61° 37' 41,851" W	51	3° 38' 48,774" N	61° 38' 21,716" W
22	3° 39' 2,288" N	61° 37' 41,985" W	52	3° 38' 48,009" N	61° 38' 24,398" W
23	3° 39' 3,325" N	61° 37' 44,041" W	53	3° 38' 47,112" N	61° 38' 24,160" W
24	3° 39' 7,496" N	61° 37' 43,766" W	54	3° 38' 47,059" N	61° 38' 26,123" W
25	3° 39' 7,996" N	61° 37' 44,537" W	55	3° 38' 45,597" N	61° 38' 26,281" W
26	3° 39' 9,256" N	61° 37' 46,911" W	56	3° 38' 42,227" N	61° 38' 22,895" W
27	3° 39' 9,639" N	61° 37' 48,219" W	57	3° 38' 39,378" N	61° 38' 24,366" W
28	3° 39' 3,259" N	61° 37' 52,184" W	58	3° 38' 35,045" N	61° 38' 21,479" W
29	3° 38' 49,041" N	61° 37' 49,761" W	59	3° 38' 33,453" N	61° 38' 21,168" W
30	3° 38' 45,729" N	61° 37' 52,425" W	60	3° 38' 27,109" N	61° 38' 22,995" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 11:19**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:24**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=541e1> informando o seguinte código verificador: **541e1**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459